



RESOLUÇÃO COMUS Nº 42/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 215ª Ordinária, no dia 09/08/16, a pedido da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, pela criação de vagas de **Suplentes do Segmento Usuários** – 4(quatro) no total - para compor o **Conselho Curador**.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar a criação de vagas de **Suplentes** para compor o **Segmento Usuários** no **Conselho Curador**.*

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 42/2016, de 09 agosto de 2016.***

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião